

**PORTARIA Nº 506/2020**

Suspender os prazos processuais dos processos que tramitam em formato físico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 497/2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Poder Judiciário cearense, que incluem a suspensão de audiências e de sessões públicas, e a necessidade de complementar o referido normativo, de modo a não prejudicar a pretensão a direitos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, por 30 (trinta) dias, os prazos processuais dos processos que tramitam em formato físico, no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 17 março de 2020**

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 507/2020**

**Designa as comarcas que funcionarão em regime de plantão nos dias 18 e 20 de março de 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 501/2020, desta Presidência, que declarou ponto facultativo para os servidores do Poder Judiciário do Ceará os expedientes dos dias 18 e 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 298/2020, que estabeleceu a escala do plantão judiciário das comarcas do interior para o primeiro semestre de 2020;

RESOLVE determinar que as unidades judiciais do interior do estado, escaladas para funcionar em regime de plantão no dia 19 de março de 2020, tenham seus plantões estendidos, também, aos dias 18 e 20 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 508/2020**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo nº 8500017-38.2020.8.06.0149;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar o Juiz de Direito Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Titular da 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Porteiras, durante licença do magistrado Antônio Vandemberg Francelino de Freitas, no período de 18/03 até o dia 20/04/2020.**

**Art. 2º - Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites da Resolução nº 12/2019, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2020.

**Alexandre Santos Bezerra Sá**

Juiz Auxiliar da Presidência